

João Barbosa
Fábio João Solto
Henrique Motta
Pedro Souza

Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Daniela Raposo
Rodrigo Almeida

João Martins
Paula Queiroz
Rafaela Barbosa
Sabrina Klein

Kendra Barre
Danielle Nogueira
Pedro Andrad
Lilian Kozlowsky

PROTÓCOLO FOMIN DE 238819 10/07/2008 13:26 00002256 7,0000

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LARGATO/ SE.

Processo n.º 200854100926

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, empresa seguradora com sede à Rua Vergueiro, 7213/7217 - Ipiranga, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 85.031.334/0001-85 e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representada por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSEFA ANGÉLICA DE VASCONCELOS SANTANA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos 275 e seguintes da Lei Adjetiva Civil, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O

Consoante as razões de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS

Alega a Autora na peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico ocorrido em **05/05/008**, sofrendo diversas lesões que descreve que o deixou **permanentemente inválida** resultando em sua incapacidade para o trabalho.